



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 145 | 11 de Agosto de 2026



HOSPITAL DO OLHO

— BARRA DO PIRAI —

Consultas, exames e cirurgias oftalmológicas
gratuitas para a população de Barra do Piraí.

Serviços oferecidos

 Yag Laser

 Cirurgia de Catarata

 Tratamento de Glaucoma

 Angiografia

 Ultrassonografia Ocular

 Cirurgia de Pterígio

+ outros procedimentos oftalmológicos especializados

Como agendar?



Apresente seus documentos na
Secretaria Municipal de Saúde ou no seu
posto de saúde de referência

**+ mais qualidade de vida, dignidade e
acesso à saúde para os barrenses.**



Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lucas Latini Adão

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Maurício Coelho Macedo

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....04

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....05

Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade.....05

FAMÍLIA ACOLHEDORA

um novo
começo
pode mudar
tudo

seja uma
Família Acolhedora

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto

PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Gabinete da
Prefeita

DECRETO Nº 1192 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.508,00 (sete mil, quinhentos e oito reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.508,00 (sete mil, quinhentos e oito reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL (1701)			
Codificação	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	-	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.812.3014.5820		Núcleo Social Esportivo-E.I. Nº 364-Estado	
3.3.90.32.00.1701	224	Material, Bem ou Serviço Distribuição Gratuita	R\$ 7.508,00
TOTAL		SUPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL (1701)	R\$ 7.508,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

ANULAÇÃO MUNICIPAL (1701)			
Codificação	Ficha	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	-	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
08.812.3014.5820		Núcleo Social Esportivo-E.I. Nº 364-Estado	
4.4.90.52.00.1701	223	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.508,00
TOTAL		ANULAÇÃO MUNICIPAL (1701)	R\$ 7.508,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 11 de agosto de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal



PORTARIA Nº 555/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/23, ROMULO MELLO MASSACESI, para cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Saúde, Nível APM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 11 de agosto de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020321/002606/2026
SMG/EBAS

PORTARIA Nº 556/2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir desta data, de acordo com a Lei Municipal nº 3784/23, RENATA GRACIOSO PINTO, para o cargo comissionado de Gerente de Psiquiatria da Saúde Mental – Departamento de Saúde Mental, Nível DAS 4, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 11 de agosto de 2026.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SEI 020321/002606/2026
SMG/EBAS

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica - nº 90008/2026 – Objetivando a Contratação de empresa especializada para Reforma do Parquinho, situado entre a Rodovia das Trovas e Estrada Elza de Freitas Tinoco, no distrito de Ipiabas, município de Barra do Piraí, conforme especificações contidas no Edital, em favor da empresa: IRMÃOS VASCONCELOS LTDA, no valor global de R\$ 211.366,03 (duzentos e onze mil trezentos e sessenta e seis reais e três centavos). Importa a presente Concorrência Eletrônica - nº 90008/2026 em R\$ 211.366,03 (duzentos e onze mil trezentos e sessenta e seis reais e três centavos), conforme laudas do processo nº 020319/000044/2026.

Katia Cristina Miki da Silva – Prefeita Municipal.

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor Andrea Aparecida da Silva Cukier
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da locação de imóvel situado na Rua Assis Ribeiro, nº 1578 (Galpão A, Galpão B, e Loja C), Centro– Barra do Piraí - RJ.
VALOR:	R\$ 10.621,74 (dez mil e seiscentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020302/005614/2026
PERÍODO:	24/06/2026 a 23/07/2026
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	31/07/2026





EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor LUIZ CARLOS PEREIRA .
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da locação de um imóvel inscrito sob o Código Municipal nº 8532, situado à Rua Assis Ribeiro, nº 482, Centro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27123-190
VALOR:	R\$ 3.000,00 (três mil reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	020301/000823/2025
PERÍODO:	04 de outubro de 2025 a 03 de novembro de 2025
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	21/01/2026



Casa da Mulher de Barra do Piraí

ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO e PROTEÇÃO

Você é muito **BEM-VINDA!**

📍 Rua HUMBERTO MARTUSCELLO, nº 66 - CENTRO

🕒 de SEGUNDA a SEXTA - das 9h às 18h





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal da Mulher

